

Subsunção do trabalho ao capital na agroindústria de óleo de palma na Amazônia Paraense

Paulo Roberto Carneiro da Paixão Jr.

Secretaria de Estado de Educação do Pará – Belém, Pará, Brasil.
e-mail: paulopaixaojr@yahoo.com.br

José Antônio Herrera

Universidade Federal do Pará (UFPA) – Altamira, Pará, Brasil.
e-mail: herrera@ufpa.br

Resumo

Neste artigo analisam-se as formas da subsunção do trabalho ao capital na agroindústria do óleo de palma da microrregião de Tomé-Açu (PA), a partir da implantação do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), em 2004. A discussão está fundamentada na crítica da economia política, de Karl Marx. Chega-se à conclusão, a partir das primeiras aproximações de campo, de que as formas são as da subsunção real, presente nas usinas processadoras; da subsunção formal, dominante nos campos de dendezeiros empresariais; e da subsunção ideal, uma forma não especificamente capitalista, presente na integração com a propriedade camponesa, porém reproduzida pelo próprio capital, em razão de suas contradições.

Palavras-chave: Subsunção: real, formal e ideal; Relações de produção; Dendeicultura; camponês; Amazônia;

Subsumption of labor to capital in the palm oil agro-industry in the Amazonia Paraense

Abstract

This article analyzes the forms of subsumption of labor to capital in the palm oil agro-industry of the Microregion de Tomé-Açu (PA), since the implementation of the National Program for the Production and Use of Biodiesel (PNPB) in 2004. The interpretation is done because it considers important the resumption of the subject work in the geographic sciences. The discussion is grounded in Karl Marx's critique of political economy. It is concluded, from the first field approximations, that the forms are those of the real subsumption, present in the processing plants; of the formal subsumption, dominant in the fields of business oil palm; and of the ideal subsumption, a form not specifically capitalist, present in the integration with the peasant property, but a relation reproduced by the own capital, by reason of its contradictory character.

Keywords: Subsumption: real; formal and ideal; production relations; palm culture; farmer; Amazon

Subsunción del trabajo al capital en la agroindustria de aceite de palma en la Amazonia Paraense

Resumen

En este artículo se analizan las formas de la subsunción del trabajo al capital en la agroindustria del aceite de palma de la microrregión de Tomás-Açu (PA), a partir de la

implantación del Programa Nacional de Producción y Uso de Biodiesel (PNPB), en 2004. el ejercicio de interpretación se hace por considerar importante el retomado del tema trabajo en las ciencias geográficas. La discusión está fundamentada en la crítica de la economía política, de Karl Marx. Se llega a la conclusión, a partir de las primeras aproximaciones de campo, de que las formas son las de la subsunción real, presente en las usinas procesadoras; de la subsunción formal, dominante en los campos de palma aceitera de la empresa; y de la subsunción ideal, una forma no específicamente capitalista, presente en la integración con la propiedad campesina, sino una relación reproducida por el propio capital, en razón de su carácter contradictorio.

Palabras clave: Subsunción: real; formal e ideal; relaciones de producción; cultura de palma; campesino; Amazon.

Introdução

Enquanto o processo de trabalho permanece puramente individual, o mesmo trabalhador reúne em si todas as funções que mais tarde se apartam uma das outras. Em seu ato individual de apropriação de objetos da natureza para suas finalidades vitais, ele controla a si mesmo. Mais tarde, ele é que será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a natureza sem o emprego de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Assim como no sistema natural a cabeça e as mãos estão interligadas, também o processo de trabalho conecta o trabalho intelectual ao trabalho manual. Mais tarde, eles se separam até formar um antagonismo hostil (MARX, 2013, p. 577).

Na microrregião paraense de Tomé-Açu¹, diferentes relações de produção e processos de trabalho se entrecruzam para se objetivarem no óleo de palma². Trabalhadores assalariados e propriedades camponesas se vinculam aos capitais agroindustriais para movimentarem os extensos e relativamente tecnificados campos de dendezeiros, bem como as usinas processadoras, fábricas tecnologicamente avançadas que recebe os frutos como matéria-prima principal. Partindo-se do pressuposto que há uma relação dialética entre o conteúdo material do processo de trabalho e a sua forma social, o artigo objetiva analisar as formas da subsunção do trabalho ao capital da agroindústria do óleo de palma paraense, que expressam as particularidades do controle do capital sobre o trabalho vivo.

A ideia central, a partir da realidade concreta, estabelecida na relação da agroindústria do óleo de palma e os camponeses da microrregião de Tomé-Açu, estado do Pará, é enfatizar a *fúria* reprodutiva do capital e como esta vem alterando a condição do trabalho no campo (FIRMIANO, 2017). Para tanto, sustenta-se na crítica da economia

¹ Esta é a principal região produtora de óleo de palma do Brasil, onde atuam importantes capitais, destacando-se os das empresas Agropalma (do Conglomerado Alfa), Biopalma (do Grupo Vale) e Petrobrás Biocombustíveis.

² O óleo de palma e seus derivados são utilizados como matéria-prima em indústrias farmacêuticas, de cosméticos, de óleos-químicos, de biocombustíveis e, sobretudo, alimentícias. Quando se fala em óleo de palma, inclui-se também o óleo de palmiste, ambos em estado bruto e produzidos pelas usinas da região.

política de Marx (2004, 2011, 2013, 2014, 2017) e nos resultados preliminares da pesquisa que se encontra em desenvolvimento³.

Como se trata de um ramo particular da produção capitalista, rico em determinações próprias à indústria agrícola, a primeira parte do texto exporá como as determinações essenciais da forma social de produção capitalista se operam no processo de trabalho agrícola. Muito embora o objeto seja a relação entre os capitais singulares de um ramo particular da produção de uma determinada região do globo terrestre, uma relação, portanto, que não determina o valor social, parte-se do capital em geral, pois é nesta abstração que está a essência desta relação – a relação do valor –, para assim se afastar da mistificação que o excedente é proveniente da relação do capital consigo mesmo ou da concorrência com outros capitais, como mérito próprio (que diminui custos, investe, corre riscos etc.).

Em seguida, em mãos que a produção capitalista é, em essência, processo de controle sobre o trabalho vivo, e que a agroindústria do óleo de palma depende diretamente do trabalho agrícola e do trabalho fabril, analisa-se as formas da subsunção do trabalho ao capital nesses setores, entendidas como formas específicas da coação ao mais-trabalho para os fins da valorização do valor. Conclui-se que as formas são, de um lado, as diretamente capitalistas, a forma da subsunção real, presente no setor fabril (usina processadora), e a forma da subsunção formal, presente no setor agrícola, e, de outro, uma forma indiretamente capitalista, representada pela integração camponesa, a forma da subsunção ideal do trabalho ao capital.

A produção capitalista na agricultura

Como afirma Marx (2013), o objetivo da produção capitalista não é outro que não a produção do mais-valor. Contudo, esta pressupõe a produção do valor, que pressupõe a produção de um valor de uso, socialmente válido, incorporado na mercadoria. O capital, portanto, não pode prescindir do processo de trabalho, mesmo que seu resultado não seja, “de modo algum, a coisa *qu'on aime pour lui-même* [que se ama por ela mesma]” (MARX, 2013, p. 263).

Em sua forma geral, o processo de trabalho possui três “momentos simples” (MARX, 2013, p. 256), que se objetivam no produto: o objeto de trabalho, os meios de trabalho e o próprio trabalho, que é a atividade do trabalhador. Ao agir sobre o objeto de trabalho, modificando-o em uma nova forma útil, o trabalhador serve-se dos meios de

³ Pelo curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará (PPGEO/UFPa), sob o título “Desenvolvimento Capitalista e Reprodução Camponesa: a subsunção do trabalho ao capital na dendeicultura da microrregião paraense de Tomé-Açu”.

trabalho. O agricultor, por exemplo, com as suas ferramentas (a enxada, o facão etc.), atua sobre a terra, semeia-a, irriga-a, melhorar-a etc., para, assim, retirar seus frutos.

Fora do processo de trabalho, no entanto, os meios e os objetos de trabalho são simples produtos. Sem a atividade do trabalhador, uma máquina desligada, um arado de boi ou um fruto caído são potências inertes. Somente ao serem acionados pelo trabalho vivo, abandonam seu repouso e se tornam fatores do processo de trabalho. Em sua forma universal, o processo de trabalho é, então, fundamentalmente, a força de trabalho *atuando*: mãos e cérebro (execução e planejamento), mediados pelos instrumentos, alteram os objetos de trabalho para gerar um novo valor de uso.

Em sua forma capitalista, o processo de trabalho adquire determinações específicas, pois está a serviço do processo de valorização. Num primeiro momento, como se trata de produzir mercadorias, produzir valores, impõe-se a esse processo as condições do trabalho socialmente necessário – os requisitos, como afirma Rubin (1980), que são esperados pelo mercado⁴ – que são a utilização dos meios de produção socialmente adequados (em qualidade, quantidade e eficiência) e “com o grau social médio de destreza e intensidade de trabalho” (MARX, 2013, p. 117). Aqui, “é indiferente se 1.200 trabalhadores produzem isoladamente ou unificados sob o comando do mesmo capital” (MARX, 2013, p. 357). No momento da troca, portanto, as miríades de trabalhos concretos são equalizados⁵ (abstraídos de seus conteúdos) em trabalho social (pela mediação e validação da moeda), tornando-os assim quantificáveis (RUBIN, 1980). Sob o ponto de vista da formação do valor, o trabalho aparece como tempo de trabalho abstrato; os objetos do trabalho, como materiais que absorvem esse tempo; os meios de trabalho, como o guia da temporalidade média exigida; e o produto, como sua cristalização.

Mas o processo da produção do capital é o processo da formação do valor “que se estende para além de certo ponto” (MARX, 2013, p. 271). A ele é adicionado um tempo de trabalho excedente ao tempo de trabalho necessário à reprodução dos meios de subsistência do trabalhador. Não é suficiente, portanto, para existir esse modo de produção, a divisão do trabalho entre produtores mercantis independentes, mas que a forma mercantil universalize-se, ao se converter a própria força de trabalho em mercadoria, mediante uma “separação *essencial*” (SAAD FILHO, 2011, p. 51): entre o capital e o trabalho. A separação do produtor direto dos meios de produção sociais, tornados monopólio de outra classe (a classe dos proprietários); a transformação desse produtor em trabalhador “livre”, sujeitando-o a vender sua força de trabalho, a única propriedade que lhe resta, para a classe

⁴ “A produção mercantil está orientada para a troca durante o processo de produção, o produtor mercantil no processo de produção direta, antes do ato de troca, iguala seu produto com uma soma de valor (dinheiro), e assim, também, o seu trabalho concreto com uma quantidade de trabalho abstrato.” (RUBIN, 1980, p. 86)

⁵ Saad Filho (2011) adverte que essa equalização é um processo real, pois realizado na prática (ver SAAD FILHO, 2011, p.97-110).

capitalista; e a apropriação dos produtos que esse trabalhador cria pela classe burguesa são os pré-requisitos indispensáveis para a existência do modo de produção capitalista.

Não é necessário aqui repetir o mecanismo suficientemente conhecido de como, nesse modo de produção, o trabalho excedente é extraído do produtor direto, mas apreender algo fundamental para o restante da exposição: que o processo de trabalho do capital é o processo de controle sobre o trabalho vivo, pois é somente quando ele consome o valor de uso da força de trabalho (quando a “põe para trabalhar”), que é possível conservar o valor gasto nos meios de produção, reproduzir o valor da força de trabalho e adicionar ao seu valor original um incremento. Se algo detém esse consumo, seja a rebeldia do possuidor dessa mercadoria (paralisações, indisciplina, negligência etc.), sejam circunstâncias que lhe escapam (questões técnicas ou naturais), não há a valorização do valor. O capital exige fluidez.

Porém, na agricultura, de um modo geral, é crítico o grau de continuidade e controle requeridos. Primeiramente, em razão das constantes interrupções, pelos processos naturais, do tempo em que a força de trabalho é efetivamente explorada, pois neste gênero da produção social não há correspondência imediata entre o tempo de produção e o tempo de trabalho. Sendo o tempo de produção o tempo necessário à objetivação de um produto, na agricultura, tal tempo é intercalado por um ou vários períodos mais ou menos longos de não trabalho, onde se espera a natureza atuar (para a germinação, o crescimento das plantas, o amadurecimento dos frutos etc.). Nesses momentos, os meios de produção ficam em estado “latente”, sem funcionar como instrumentos de sucção do mais-valor:

Qualquer que seja a razão pela qual o tempo de produção torne-se superior ao tempo de trabalho – seja porque os meios de produção constituam apenas capital produtivo latente, isto é, encontrem-se ainda numa fase preparatória do verdadeiro processo de produção, seja porque sua função se interrompa no interior desse processo devido às suas pausas ou, finalmente, porque o próprio processo de produção provoque interrupções no processo de trabalho – em nenhum desses casos os meios de produção atuam como absorvedores de trabalho. E como não absorvem trabalho, tampouco absorvem mais-trabalho. Desse modo, não se produz valorização alguma do capital produtivo enquanto este se encontra na parte de seu tempo de produção que excede o tempo de trabalho, por mais inseparável que a plena consumação do processo de valorização possa ser dessas suas pausas (MARX, 2014, p. 2013).

No nível da produção do capital, esta não correspondência do tempo de produção com o tempo de trabalho constitui um obstáculo naturalmente criado pelo processo de trabalho agrícola à valorização do valor. Considerando-se a reprodução do capital, existe a barreira representada pela duração do período de produção, especialmente em explorações de culturas perenes. Uma vez que quanto mais rápido for o período de produção mais curto será o tempo de rotação do capital (o que significa, simplificada, mais negócios em

menos tempo, potencializando-se os lucros), em períodos de produção longos, onde esse retorno é mais demorado, a lucratividade dos capitais singulares envolvidos é menor. Os capitais procuram, então, por um lado – mediante, por exemplo, técnicas específicas de melhoramento genético (seleção artificial de variedades, desenvolvimento de híbridos, biotecnologia etc.) – abreviar o ciclo natural das culturas (o tempo de não trabalho), e, por outro, encurtar o tempo de trabalho, valendo-se amplamente da cooperação de muitas forças de trabalho e/ou de máquinas (que elevam a produtividade do trabalho e relativizam as geralmente grandes extensões dos campos de trabalho agrícolas⁶).

Não é à toa o recorrente auxílio do crédito na agricultura, já que permite o adiantamento de capital adequado para a aquisição de sementes selecionadas, fertilizantes, maquinário, forças de trabalho etc. Num contexto de grande disparidade entre o tempo de trabalho e o tempo de produção e onde o período de produção é muito estendido, o crédito também é fundamental à reposição e manutenção do capital constante das empresas agrícolas que operam em grande escala. Maiores adiantamentos são necessários para suprir os estoques de matérias-primas e de matérias auxiliares, pois ingressam de modo muito irregular no período de produção (condicionados pelo tempo da natureza) e em curto intervalo de tempo (por exemplo, na adubação, nos tratamentos fitossanitários etc.). Ademais, capitais fixos inoperantes (máquinas e ferramentas), inertes com a interrupção do tempo de trabalho, estão expostos à corrosão do tempo e do “desgaste moral”⁷, porém, continuam precisando de contínua manutenção e se depreciando. Tudo isto – somado aos investimentos improdutivos em aquisição de terras – provocam a diminuição da fluidez requerida pelos capitais, desaceleram seus tempos de rotação e aumentam seus custos, requisitando grandes adiantamentos de dinheiro (MARX, 2014).

Além destes entraves à empreitada capitalista, relativos à natureza peculiar do processo de trabalho agrícola, há também o representado pelo monopólio da terra. De acordo com Marx (2017), este monopólio restringe o ingresso dos capitais nos ramos agrícolas, obstaculizando, assim, a livre concorrência, que os impulsiona ao incremento produtivo, impedindo a formação de um lucro médio com os setores mais avançados, acabando por resultar, em relação à indústria fabril, num atraso técnico da agricultura.

Essas barreiras à expansão e à apropriação do valor, provenientes sejam da natureza do processo de trabalho agrícola (que obstruem a exploração do trabalho e a auferição de lucros), sejam da forma social do uso da terra no capitalismo (que bloqueia a

⁶ A cooperação de muitos trabalhadores permite atacar o objeto de trabalho “por vários lados” (MARX, 2013, p. 402), criando-se uma “justaposição espacial”, devidamente coordenada, de processos de trabalho. Assim, é possível “estender o âmbito espacial do trabalho” e estreitar “a área de produção em relação à escala da produção” (MARX, 2013, p. 404).

⁷ “(...) além do desgaste material, a máquina sofre, por assim dizer, um desgaste moral. Ela perde valor de troca na medida em que máquinas de igual construção podem ser reproduzidas de forma mais barata, ou que máquinas melhores passam a lhe fazer concorrência” (MARX, 2013, p. 477).

nivelação das taxas de lucro), afastam a produção capitalista em determinados ramos e, concomitantemente, freiam o desenvolvimento de suas forças produtivas. Configura-se, desse modo, uma grande diversidade técnica e de modos de trabalho entre os grandes gêneros e ramos da produção social, criando-se espaços a relações de produção que não são especificamente capitalistas, especialmente na agricultura.

A agroindústria do óleo de palma é um claro exemplo dessas desigualdades técnicas, no caso, entre o seu setor fabril e o setor agrícola. De um lado, um processo altamente tecnificado em todos os seus momentos e dominado por máquinas; noutro, a tecnologia, que se apoderou dos materiais de trabalho, atingiu apenas de modo muito parcial os meios de trabalho e a atividade dos trabalhadores. Não é coincidência que nas usinas processadoras o capital se vale unicamente da relação de produção propriamente burguesa, e na produção dos cachos de frutos frescos, ele recorra, além do trabalho assalariado, ao trabalho camponês, estabelecendo com estes contratos de integração.

Cabe agora desenvolver como os capitais das agroindústrias paraenses do óleo de palma submetem o trabalho aos seus desígnios, buscando-se as mediações que expliquem as formas de submissão produzidas.

Subsunção real e formal do trabalho à produção do óleo de palma

Já se produzia óleo de palma antes do capital o transformar em um de seus ramos de extração do mais-valor, assim como já existia o mais-trabalho antes que o capital o autonomizasse como um fim em si mesmo⁸. Se na sua pré-história o capital era meramente um mediador, entremeando-se entre o produtor e o consumidor como um comerciante de dinheiro ou de mercadorias, em sua maturidade, ele também adentra o campo de trabalho e, ao atingir determinado nível de concentração⁹, torna-se o seu dirigente e vigia.

Ao reunir em um mesmo local todas as mercadorias necessárias à consecução de um determinado processo de trabalho (meios de produção e força de trabalho, em adequada proporção), o capital tratará de dirigir os trabalhadores com vigilância para que somente o que é socialmente necessário se realize: nenhum desperdício de materiais e de tempo, nenhum desgaste proposital dos meios de trabalho etc. Pois, como se viu, mais do que o comando sobre o trabalho (para que se produza um produto de valor), o processo de trabalho do capital é, fundamentalmente, o “comando sobre o trabalho não pago” (MARX, 2013, p. 602).

⁸ “O capital não inventou o mais-trabalho” (MARX, 2013, p. 309).

⁹ Para que o proprietário de dinheiro se torne a “personificação do capital”, como diria Marx (2013, p. 667), e, assim, assumir a função exclusiva de dirigente do processo de trabalho, o *quantum* mínimo de valor em suas mãos deve lhe permitir abandonar o espaço da produção, enquanto trabalhador-proprietário (MARX, 2004, p. 91).

Por certo, a atividade do trabalhador está submetida às exigências de maximização do mais-valor. Porém, cabe indagar por que o trabalho livre se sujeita ao mais-trabalho. Como afirma Marx (2013), diferentemente de categorias de produtores pretéritas ao capitalismo, em que a sujeição ao mais-trabalho realizava-se mediante a violência pessoal ou a dependência política, a coação ao mais-trabalho do assalariado ao capital pressupõe a perda e/ou a precarização dos meios que lhe garantam a subsistência – que, portanto, ele seja levado, por pressão das circunstâncias, a vender a sua força de trabalho a outrem, a se *incluir* no capital, como capital variável. A relação de subordinação do trabalhador ao capital é, com o devido rigor dialético, uma relação de subsunção, isto é, uma relação, a um só tempo, de inclusão e de submissão. O trabalhador possui uma dependência econômica com o capital, com “seu próprio produto” (MARX, 2013, p. 692), de tal maneira que a sua reprodução física fica atrelada à reprodução do capital, acabando por lhe determinar não somente seu tempo de trabalho, mas também seu tempo de vida (pois está condicionado àquele), seja qual for o nível do seu salário¹⁰.

Ao propor a categoria da *subsunção do trabalho ao capital*, Marx (2004) procurou expressar o traçado histórico constitutivo da relação, o que lhe permitiu determinar a sua forma geral, distinguir suas formas particulares e apreender o seu movimento tendencial. A forma geral da subsunção é a própria relação capitalista, quando o capital reúne, sob o seu comando, trabalhadores assalariados e meios de produção em volumes consideráveis para que a produção se dê em larga escala. Historicamente, ela surge com o capital se apropriando de modos de trabalho preexistentes, alterando unicamente a *forma* da relação: se noutro tempo os produtores trabalhavam para si, como artesãos ou camponeses autônomos, agora o fazem para um patrão. Como essa relação constitui “o ponto de partida do processo de produção capitalista” (MARX, 2013, p. 410), seja qual for sua época, para existir a subsunção do trabalho ao capital basta que a forma da relação seja alterada, efetuando-se a divisão da jornada de trabalho em tempo de trabalho necessário e tempo de mais-trabalho. Por isso, em sua forma geral, a subsunção é aqui categorizada de subsunção formal do trabalho ao capital *no geral*:

O processo de trabalho converte-se no instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital: da criação de mais-valor. O processo de trabalho subsume-se no capital (é o processo do *próprio* capital), e o capitalista entra nele como dirigente, guia; para este é ao mesmo tempo, de maneira direta, um processo de exploração do trabalho alheio. É isto o que denomino *subsunção formal do trabalho ao capital*. É a forma *geral* de qualquer processo capitalista de produção”. (MARX, 2004, p. 87)

¹⁰ “A força de trabalho só é vendável na medida em que conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e fornece uma fonte de capital adicional em trabalho não pago. As condições de sua venda, favoráveis ao trabalhador em maior ou menor medida, incluem a necessidade de sua revenda e a reprodução ampliada da riqueza como capital” (MARX, 2013, p. 695).

Porém, ao mesmo tempo, a subsunção formal é uma forma particular da subsunção, presente em processos onde o capital ainda não alterou por completo o modo de trabalho, como na manufatura e na cooperação simples, examinadas por Marx (2013).

Apesar dessa aparentemente simples mudança de forma – que, na realidade, é produto de grandes perturbações sociais – uma série de modificações começam a ser imprimidas no modo de trabalho, mediante a cooperação, a divisão do trabalho, a aplicação da ciência à produção etc., em face da exigência da elevação das forças produtivas do trabalho para a produção do mais-valor relativo. É desse desenvolvimento que é gestado o modo corresponde ao capital, que surge no momento em que se efetua uma alteração crucial: o *revolucionamento dos meios de trabalho*.

Enquanto tais métodos não atingem de modo essencial os meios de trabalho, o capital ainda não consegue subsumir realmente o trabalho a si, pois, como afirma Braverman (2011, p. 53), não logrou a dissolução da “unidade de concepção e execução” do trabalho. A forma particular da subsunção formal, enquanto modo de produção formalmente subsumido ao capital, não é superada se subsistir um critério subjetivo, proveniente de outros modos de produção, que escapa ao controle do capital, mesmo com todos os avanços tecnológicos e organizacionais da produção: o direcionamento do trabalho pela habilidade do trabalhador em manusear a sua ferramenta. Aqui, é o capital, na forma do capital constante, que é acionado pelo trabalhador. Trata-se de inverter, criando-se um critério objetivo: o trabalho morto é que deve acionar o trabalho vivo. A máquina-ferramenta, como meio de trabalho revolucionado, em cooperação com outras, conformando um sistema, proporciona um processo de trabalho adequado aos fins do capital, isto é, um modo de produção realmente (pois materialmente) subsumido ao capital, um *modo de produção especificamente capitalista*:

(...) o desenvolvimento pleno do capital só acontece – ou o capital só terá posto o modo de produção que lhe corresponde – quando o meio de trabalho é determinado como *capital fixo* não só formalmente, mas quando tiver sido abolido em sua forma imediata, e o *capital fixo* se defrontar com o trabalho como máquina no interior do processo de produção (...). (MARX, 2011, p. 583)

Portanto, a *subsunção real do trabalho ao capital*, que se desenvolve sobre a base da subsunção formal (mediante os métodos da produção do mais-valor relativo) completa-se quando o meio de trabalho, enquanto capital (fixo), antes um membro da ação do trabalhador, torna-se o sujeito do processo, transformando o trabalhador em seu “acessório vivo” (MARX, 2011, p. 581). A subsunção real inverte a relação sujeito-objeto na produção.

Muitos autores não compreenderam a especificidade da subsunção real, vendo-a presente em processos de trabalho onde o capital tenha realizado qualquer alteração em sua base técnica, em direção ao aumento da produtividade. Como não apreenderam o processo transicional, isto é, o seu desenvolvimento sobre a base da subsunção formal no particular, lhes escapam que somente quando o capital atinge os meios de trabalho é que o trabalho vivo se torna efetivamente – porque materialmente – subsumido a ele. Acabam por resumir o tema a uma questão meramente técnica e não relacional. Enquanto o trabalhador continuar sendo o sujeito do processo, em razão de seu primado sobre o meio de trabalho, a subsunção formal ainda não foi superada por completo. Um exemplo é Napoleoni (1981, p. 80), que entende que a subsunção formal “consiste no fato de que o capital subsume a si o trabalho, deixando-o, porém, nas mesmas determinações técnicas”. Contudo, este autor tem a vantagem de ter compreendido a diferença entre a subsunção formal no geral e a subsunção formal no particular, algo que não foi capturado por Santos (1978), Baiardi (1981) e Faure (1984), que interpretam que a subsunção formal se apresenta em relações não capitalistas de produção, no caso, nas formas camponesas.

Quando se observa o processo de trabalho da fábrica extratora de óleo de palma vê-se desaparecer a dependência do capital à habilidade manual do trabalhador, tornando-a residual, em contraste ao processo de trabalho de sua matéria-prima principal, os cachos de dendê, onde é dominante. Por isso, sustenta-se que ali o capital subsume realmente o trabalho, enquanto que aqui, nos campos de dendezeiros empresariais, o trabalho ainda se encontra subsumido formalmente ao capital.

Veja-se. Considera-se o exemplo da usina extratora da Biopalma, localizada no município de Moju (PA) e inaugurada em 2012. Com capacidade de processar 120 toneladas de cachos de dendê por hora (que se objetiva em 25 toneladas de óleo), é, segundo a própria empresa, a primeira usina brasileira “com nível inédito de automação em seus processos”¹¹. Tem-se, então, nesta usina, um exemplo de um “sistema de máquinas” (MARX, 2013), onde cooperam máquinas-ferramentas de diferentes tipos e de modo complementar, pois o material de trabalho flui com o mínimo de intervenções do trabalhador e em uma sequência fixa e mais ou menos contínua.

Tal processo começa com a pesagem dos cachos ainda nos caminhões, que então são despejados, com o acionamento do basculante, nas rampas de recebimento. Amontoados pela gravidade, precisam ser desembaraçados para trilhar, em grandes vagões, até as cápsulas de esterilização, onde são cozidos mediante vapor. Após, os frutos são separados dos cachos, seguindo rumos diferentes.

¹¹ Disponível em: <http://www.biopalma.com.br/quem-somos>. Acessado em: 13/01/18.

Os cachos vazios, de volume significativo, são triturados e reutilizados na queima das caldeiras de vapor ou na adubação das plantações. A empresa se orgulha do reaproveitamento desse e de outros resíduos (água, bagaço dos frutos etc.), como um “compromisso que tem com a natureza”. Não é para menos, pois representam lucro. Ora, os resíduos são materiais que adentram por completo no processo de trabalho, porém sem ingressar no processo de valoração (não conservando seus valores), tais quais os materiais desperdiçados, comprometendo-se a taxa de lucro (MARX, 2017). Mas, ao reingressarem no processo de trabalho – consumidos pelas caldeiras ou pelas plantas – readquirem seu caráter normal, socialmente necessário e se expressam em valor (dinheiro).

Enquanto os cachos vazios desviam pelo subsistema de reaproveitamento, os frutos soltos são prensados para extrair-se de sua polpa o óleo de palma e de suas amêndoas – desvencilhadas da biomassa sobranete – o óleo de palmiste, mais adiante. Por canais próprios, os óleos são levados à clarificação¹² e, em seguida, finalmente estocados à espera do transporte para as refinarias localizadas fora da região.

Há uma máquina de trabalho específica em cada um desses momentos, que, em cooperação, recebe automaticamente da outra o material de trabalho, via esteiras, elevadores, tubulações etc. gerando-se a máxima fluidez. A função do trabalhador resume-se a assessorar a ação da máquina, que, condicionado ao seu movimento, a abastece, corrige possíveis desvios, limpa-as etc. Quanto mais pontual, esporádica e remota as intervenções do trabalho, maior a eficiência desse sistema.

O processo de produção dos cachos de dendê é bem distinto. Inicia-se com a preparação do solo e das mudas nos viveiros, que, com o crescimento adequado, são transplantadas para os campos definitivos. Após aproximadamente 3 anos de cultivo, a planta¹³ fornece seus primeiros cachos, chegando ao seu pico produtivo no quinto ano, que se mantêm até o décimo sexto, quando começa a declinar, precisando ser renovada no vigésimo quinto (EMBRAPA, 1995).

Aqui, o trabalho realiza-se de modo esporádico, deixando boa parte do período de produção à ação natural. No mais, o processo é fundamentalmente direcionado pelas mãos dos trabalhadores, conservando-se um princípio subjetivo em sua organização, mesmo quando uma máquina é inserida (que, por isso mesmo, torna-se acessória e parcial, não conformando um sistema).

¹² Este é o único momento da produção em que o processo de trabalho sofre uma interrupção importante, em função da decantação. As empresas, portanto, têm um especial interesse em diminuir esse tempo. Nessa usina em específico, é utilizada uma inovação: um tanque pré-clarificador, capaz de acelerar o processo físico e reduzir a perda de óleo.

¹³ Utilizando-se cultivares de *Elaeis guineensis* da variedade Tenera.

A divisão do trabalho surge, assim, da decomposição da totalidade da atividade manual envolvida, sendo arregimentadas equipes de trabalho específicas para cada um de seus momentos.

Nos viveiros, principalmente em sua fase inicial, que são os três primeiros meses, requer-se uma especial atenção e cuidado dos trabalhadores. A atividade é mediada por pequenas ferramentas (pás de jardinagem, tesouras, regadores etc.) e até mesmo pelos dedos, na delicada tarefa de enterrar as sementes para que não sofram qualquer dano. Em razão da sensibilidade da muda e do alto investimento nas sementes selecionadas, o trato deve ser cauteloso, optando-se pela força de trabalho feminina (EMBRAPA, 2010, 1995).

O transplante é realizado depois de 10 a 14 meses. Em menos tempo, pode-se danificar as plantas, em mais, torna-se difícil o manejo, pois a força dos braços é que as põe e retira do caminhão para distribuí-las até as parcelas. Realizado o piqueteamento (no “espaçamento de nove metros em triângulo equilátero, o que assegura uma densidade de 143 plantas/hectare” (EMBRAPA, 1995, p. 28)), com a ajuda do enxadeco, da enxada ou mesmo de máquinas, os trabalhadores removem a terra e enraizam as mudas. Este é um momento de intensa demanda da cooperação de trabalhadores, pois deve ser finalizado em, no máximo, dois meses, para se aproveitar a água gratuita do período chuvoso mais intenso (de janeiro a março) (EMBRAPA, 2010, 1995).

Na manutenção dos dendezeiros, constituída pelo coroamento, rebaixo, adubação, poda e controle fitossanitário (EMBRAPA, 2010, 1995), o uso de máquinas é mais frequente, como o de roçadeiras, adubadeiras e pulverizadoras, sobretudo no rebaixo da cobertura viva¹⁴ e em tratos que não exigem muita precisão. Quando estes são requeridos, a habilidade manual e a percepção visual dos trabalhadores são acionadas, como nos anos iniciais do coroamento¹⁵ e da adubação¹⁶, além do controle fitossanitário e em todo o processo de poda das folhas dos dendezeiros¹⁷.

A colheita¹⁸, que também compreende o carregamento dos cachos e o seu transporte até a usina, é o momento mais crítico da produção, pois deve ser completada em no máximo 24 horas. Realizada o ano todo (com maior proporção nos meses de julho a outubro, que são os meses da safra), inicia-se com os trabalhadores identificando e

¹⁴ Esta cobertura faz parte do preparo da área para o plantio. Seu propósito é proteger o solo de erosões, fornecer nitrogênio para a nutrição das plantas (fixação biológica de nitrogênio) e conter o aparecimento de ervas daninhas. A leguminosa *Pueraria phaseoloides* é a mais recomendada para esse fim (EMBRAPA, 1995).

¹⁵ O trabalho do coroamento consiste na remoção das plantas que cercam o dendezeiro, por meio de ferramentas, máquinas e herbicidas, no sentido de evitar a competição por nutrientes e facilitar seu manejo.

¹⁶ É necessária uma boa estatura dos dendezeiros para que as adubadeiras tratorizadas alcancem os pés das plantas sem, com isso, machucar a folhagem.

¹⁷ A poda é efetuada, sob o aspecto do manejo, objetivando-se facilitar a identificação e o posterior corte dos cachos maduros, e evitar a retenção dos frutos entre as folhagens. O controle fitossanitário – que, na realidade, já se inicia no coroamento e na poda – é feito planta por planta, por trabalhadores chamados “visitadores”.

¹⁸ Para que esta ocorra, é necessária primeiramente a polinização dos dendezeiros, em maior medida realizada pela ação do vento ou de insetos. Todavia, principalmente em híbridos, a polinização natural é insuficiente, devendo ser assistida por trabalhadores.

derrubando os cachos maduros¹⁹, auxiliados pelo cinzel, quando as plantas possuem menos de 3 metros, ou pela foice malasiana, em plantas maiores, evitando-se a retirada por um peeiro²⁰. Com grande esforço, os cachos, que pesam em média de 15 a 20 kg²¹, são apunhalados com um espeto de aço e transferidos para um trator. Por detrás, seguem os “caroceiros” coletando os frutos soltos, para evitar seus desperdícios. Carregado o trator, segue-se para o local de coleta, retransferindo-se manualmente o conteúdo para um contêiner, para finalmente os caminhões basculantes o conduzirem até a usina.

Os trabalhadores dos dendezaís, imersos em um processo de produção em que suas mãos, músculos e cérebros constituem o impulso primordial da transformação dos objetos de trabalho, não estão, portanto, subsumidos materialmente ao capital, embora toda a concepção e direção sejam deste. Até os principais acidentes de trabalho – cortes ocasionados por espinhos (presentes nos cachos e nas folhas dos dendezeiros) e pelas ferramentas (sobretudo quando estão sendo afiadas) – expressam esse fato. Desse modo, o capital deve encontrar outros mecanismos para controlar a atividade do trabalhador, sendo os principais a supervisão e a própria relação estabelecida: o assalariamento e a forma salarial.

O medo da quebra da relação salarial, que significa, em último caso, a perda dos meios do trabalhador e de sua família de continuarem existindo, é a coação universal ao mais-trabalho no modo de produção capitalista. Na microrregião de Tomé-Açu, em particular, trata-se do real receio de “girar” entre as empresas ou da incerteza de ser recontratado somente nos períodos de maior demanda de trabalhadores, sobretudo na colheita da safra e no replantio (que só ocorre quando se expande ou se renova a plantação). Também o temor do retorno à condição de pauperização que se encontrava antes, na condição de camponês saído de “lugares imersos na precariedade estrutural” (NAHUM; BASTOS, 2017, p. 57), ou, mesmo, de (re)ingressar no imenso exército de inativos (MARX, 2013) sem expectativas de encontrar trabalho regulamentado. Assim, por força das circunstâncias, o “rural palmar”, como é denominado pelas empresas, é melhor disciplinado.

Quanto à forma salarial, é ela que estimula o trabalhador ao patamar de intensidade requerido. Em processos de trabalho em que domina a subsunção formal e onde os seus resultados são facilmente quantificáveis, como é o caso estudado (especialmente na colheita), os pagamentos por incentivos (DOBB, 1977) são os mais comuns, concedendo-se ao salário-base uma bonificação proporcional ao *quantum* que ultrapassar da meta diária:

¹⁹ Com a maturidade adequada, pois isto influi diretamente na qualidade do óleo, especificamente em seu nível de acidez, que deve estar abaixo de 3%.

²⁰ Peepero é o trabalhador que retira os cachos da palmeira escalando-a. Esta prática, além de elevar os riscos de acidentes, aumenta o tempo de extração. É comumente utilizada em palmeiras antigas, de dendezaís subespontâneos, em virtude do porte alcançado pelas plantas.

²¹ Essa é a média mercantil. Em dendezeiros com mais de 25 anos, os cachos chegam a ultrapassar os 50 kg.

É evidente que os pagamentos por incentivos são muito mais vantajosos para o empregador quando o ritmo de trabalho depende do próprio trabalhador e da velocidade com que ele trabalha, como, por exemplo, o torneiro no torno ou o escavador na mina de carvão. Por outro lado, quando o ritmo de trabalho é governado pela velocidade do maquinário, e o trabalhador pouco pode fazer além de acertar o passo com a máquina numa série de operações mais ou menos rotineira, talvez tanto faça ao empregador pagar por tarefa ou por hora. (...) O pagamento por incentivo será mais praticável e mais manejável onde o trabalho, de caráter padronizado, se compõe de “tarefas” regulares, que se medem com facilidade e continuam sendo as mesmas durante semanas a fio (DOBB, 1977, p. 75-76)

Esta forma se aproxima da que Marx (2013) analisa, a do salário por peça, uma vez que, de modo semelhante, proporciona o grau adequado de intensidade e uma menor necessidade de supervisão (fundamental na dendeicultura, em razão da extensão espacial dos cultivos), pois só são contabilizados os resultados com a qualidade requerida. Como aqui os cérebros e as mãos do trabalhador são os princípios ativos do processo de trabalho, pois é de sua perícia em manusear ferramentas e de avaliar o que deve ser realizado que dependem, em última instância, a consecução laboral (“deve-se derribar os cachos, mas não qualquer cacho”), é fundamental para o capital provocar a sua subjetividade, valorizar o seu empenho com bonificações, criando-se, assim, a ilusão de que o seu salário não é determinado pelo valor de sua força de trabalho, mas por sua específica “capacidade de produção” (MARX, 2013, p. 621).

Apesar de atenuada, não se exclui a importância da supervisão²², presente em todos os momentos da produção, em especial nos exigentes de maior cuidado e de atenção aos detalhes do manejo, casos do replantio e da colheita. Se a qualidade e a quantidade necessárias não são alcançadas recorrendo-se à consciência do trabalhador, seja pelo medo ou pelo estímulo, o capital delega “seu poder autocrático” (MARX, 2013, p. 496) aos fiscais para que sejam impostas, sob pena de multas e descontos salariais.

Na usina processadora, diferentemente, o controle do capital sobre o trabalho é um “fato tecnológico” (MARX, 1994, p. 30), condicionando sua intensidade ao movimento da máquina, ao mesmo tempo em que remove de suas mãos o toque primordial. Se no setor agrícola o meio de trabalho aparece como um auxílio ao trabalhador, na fábrica, se inverte, tornando-se absolutamente indiferente às vontades do trabalhador, até mesmo voltando-se contra ele²³, ao ponto de torná-lo supranumerário. No espaço da produção do capital, quanto mais desenvolvidos são os meios de trabalho, menor é o poder do trabalhador:

²² “A fiscalização deve ser intensa, pois são comuns erros causados pelos trabalhadores. Seja má fé, despreparo, distração ou outro motivo, estes erros devem ser evitados” (EMBRAPA, 2010, p. 91).

²³ É necessário não se confundir a maquinaria utilizada de forma capitalista (forma social específica), da maquinaria como forma geral. Esta guarda a possibilidade de desenvolver o trabalho, em sua genericidade; aquela, de antagonizá-lo (MARX, 1994, p. 30).

Toda produção capitalista, por ser não apenas processo de trabalho, mas, ao mesmo tempo, processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem emprega as condições de trabalho, mas, ao contrário, são estas últimas que empregam o trabalhador; porém, apenas com a maquinaria essa inversão adquire uma realidade tecnicamente tangível. Transformado num autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto a dominar e sugar a força de trabalho viva. A cisão entre as potências intelectuais do processo de produção e o trabalho manual, assim como a transformação daquelas em potências do capital sobre o trabalho, consoma-se (...) na grande indústria, erguida sobre a base da maquinaria. A habilidade detalhista do operador de máquinas individual, esvaziado, desaparece como coisa diminuta e secundária perante a ciência, perante as enormes potências da natureza e do trabalho social massivo que estão incorporadas no sistema da maquinaria e constituem, com este último, o poder do “patrão” (*master*) (MARX, 2013, p. 495)

Por ser dependente das intervenções essenciais do corpo do trabalhador, o processo de trabalho na dendeicultura é, por isso, limitado, pois o organismo vivo cansa, se irrita, desconcentra e tem vontade própria, mesmo com toda vigilância. Na usina, a maquinaria rompe com esses limites, tornando o trabalho mais contínuo, intenso e tecnicamente homogêneo. Para o capital, portanto, a subsunção real é a forma mais adequada de submeter o trabalho a si, de aumentar sua exploração, e, desse modo, extrair do trabalhador o mais-trabalho.

Subsunção ideal do trabalho à produção capitalista do óleo de palma

Em ramos da produção social onde as forças produtivas do trabalho são relativamente atrasadas, é possível que outras relações de produção, onde nem mesmo exista a subsunção formal do trabalho ao capital, se reproduzam na órbita de ramos mais avançados, que apresentem uma alta composição orgânica de capital. Este é o caso da integração (ou “parceria”) da agroindústria do óleo de palma paraense com a agricultura camponesa.

Esta parceria consiste no acordo de fornecimento exclusivo, pelos agricultores integrados, de cachos de frutos de dendê a uma empresa processadora específica, que, por sua vez, assume o compromisso, firmado em contrato, da compra integral de toda a sua produção (assim como de oferecer-lhes assistência técnica), desde que se responsabilizem em cumprir todas as exigências contratuais (sobretudo técnicas) para, assim, garantirem a venda.

Segundo o Banco da Amazônia (2012), o histórico dessa integração se subdivide em dois momentos: o primeiro, iniciado em 2002, sob iniciativa do Grupo Agropalma, possuía somente um cunho experimental; o segundo, mais importante, está em curso,

suscitado pelos lançamentos do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), em 2004, e do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PPSOP), em 2010, que regulamentam e estabelecem incentivos à produção de biocombustíveis, em especial a partir do óleo de palma, com o fomento da inserção da agricultura camponesa na cadeia produtiva. A partir de então, uma forte expansão das parcerias ocorre, assim como a entrada de novas empresas no negócio, como a Biopalma, a ADM do Brasil e a Petrobrás Biocombustíveis.

Os “projetos integrados de dendê-familiar”, como são nominados, são financiados pelo Banco da Amazônia ou pelo Banco do Brasil, por intermédio de uma modalidade específica de crédito destinada aos investimentos nas culturas do dendê ou da seringueira (PRONAF-ECO), que custeia a implantação e a manutenção da cultura (o que inclui a do integrado) até o quarto ano, com um prazo de 14 anos para o pagamento e 6 anos de carência²⁴.

Os custos relativamente baixos da produção dos cachos são a expressão fenomênica da possibilidade dessa integração, que permite, pelo menos atualmente, a contração e o pagamento dos empréstimos pelos integrados. Sua essência está relacionada às dificuldades, já discutidas, de valorização capitalista inerentes à agricultura, em face das constantes interrupções no processo de trabalho, do longo período de produção, do bloqueio representado pela propriedade fundiária, e, em específico à dendeicultura, da sua sazonalidade, da extensão e fragmentação espacial das áreas de cultivo, dos custos de implantação (compra de terras, arroteamento etc.) e por uma questão técnica decisiva: da necessidade da proximidade dos cultivos com a usina processadora, de modo que não exceda o tempo de 24 horas da colheita até o recebimento dos frutos. Essa perecibilidade inibe a produção capitalista (MARX, 2014) porque o valor dos frutos se perde simultaneamente em que se corrói o seu valor de uso. Nesse sentido, é fundamental ao capital estreitar e controlar o âmbito espacial não só da produção, mas também o da circulação. Se não os logra territorializando-se (exercendo o controle direto), porque algo o bloqueia, ele recorre ao controle indireto, impondo sua vontade particular às outras via monopolização do território, como afirma Oliveira (1988).

A integração, portanto, sob o ponto de vista das empresas, significa, por um lado, a diminuição dos custos de produção e de circulação com sua matéria-prima principal e, por outro, a transferência dos riscos inerentes a esse tipo de produção aos integrados. O fracionamento da produção e o aumento dos fornecedores elevam a garantia das empresas por um resultado normal na ponta da produção (a do óleo) e, no mais, atenua os efeitos das

²⁴ A uma taxa efetiva de juros de 5,5% a. a. (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano). O limite de crédito é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para a exploração de dez hectares de dendê. Dados extraídos de: <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/financiamentos1/eco-dende-seringueira>. Acesso em: 18/09/2018.

crises econômicas ou das perdas em seus próprios campos, como uma forma de compensação.

A aparência criada é de que “os riscos são compartilhados”, de que o contrato sacramenta uma relação em condições de igualdade, entre livres proprietários, uns de dinheiro, outros de mercadorias (cachos de dendê). Contudo, quando se encontram no mercado, seus fins não são os mesmos, pois as condições reais em que comparecem também não são. Primeiro, para o capital, trata-se da aquisição de mercadorias, convertidas em capital circulante, destinadas a compor o processo de valorização; para o integrado, refere-se à sua subsistência, de dinheiro para repor os meios de manutenção da unidade produtiva e de sua família.

Nesse sentido, apesar das semelhanças técnicas na produção dos cachos, a “alma social” (MARX, 2013, p. 816) que reveste os campos de trabalho dos integrados camponeses e das empresas é outra. Tomemos dois exemplos. O primeiro, sobre o papel diferentemente desempenhado pelo crédito. O agricultor que produz para a satisfação de necessidades não suportaria cultivar somente plantas que possuam um período muito longo de produção (MARX, 2014), pois, enquanto elas amadurecem, ele precisa se sustentar e cuidá-las. Se ainda não tem seus frutos, se ainda não pode comê-los ou vendê-los, a plantação e a sua família definhariam juntas. Por isso recorrem a plantas com ciclos mais curtos e à pluriatividade. Isto explica a imprescindibilidade do crédito aos integrados.

Para as empresas, o crédito surge da necessidade de se adiantar grandes massas de valor suficientes para iniciar a produção em grande escala e para acelerar o tempo de rotação do capital (MARX, 2014), comprometido com o longo período de produção da cultura (de 3 anos, para o início da colheita) e com as interrupções no tempo de trabalho. Isto é, o crédito aqui tem a função não de reproduzir a vida, mas de iniciar a acumulação e elevar a lucratividade.

Outra diferença se refere à utilização do trabalho remunerado. Enquanto que para as empresas este lhes proporciona a valorização de seus capitais, para o integrado, o pagamento a trabalhadores, seja por “diárias” ou por “empreita”, não se destina à acumulação, mas para garantir o fornecimento dos cachos, o que significa a subsistência familiar. O que lhe interessa é tão somente o conteúdo particular desses trabalhos (seus “serviços”), como uma “ajuda” nos momentos críticos (CHAYNOV, 1974), quando são insuficientes os braços da família.

Fica claro, então, que não há igualdade real quando se apresentam no mercado, evidenciando-se o caráter ideológico do termo “agricultura familiar”, que oculta as diferenças de objetivos e de condições objetivas de reprodução entre empresas e integrados, nivelados como “empreendedores”.

Mas também à jusante da esfera da circulação a equidade se dissipa, levantando-se a sujeição do trabalho do integrado à empresa integradora. Sabe-se que uma coisa é produzir para si, outra, é produzir para o mercado e outra, para o capital. Na produção de subsistência, por se destinar à satisfação imediata das necessidades do produtor (sem a mediação das trocas), nenhuma pressão externa é exercida, além da que o seu próprio estômago o inflige. Na produção mercantil, como se produz para a sociedade e, assim, seu trabalho constitui um elo da divisão social do trabalho, o produtor, como afirma Rubin (1980, p. 23), “já no processo de produção direta (...) é forçado a adaptar sua atividade de trabalho (antecipadamente) às condições esperadas do mercado”, pois a situação dele “depende do mercado significa que sua atividade produtiva depende da atividade produtiva de todos os membros da sociedade”. Ou seja, aqui se impõe indiretamente, mediada pelo produto, o trabalho social médio. Na produção para o capital, onde há a subsunção formal no geral, desaparece qualquer autonomia do produtor, e o trabalho socialmente necessário é imposto diretamente pelo capital.

Todavia o integrado, um pequeno produtor mercantil, não é dominado apenas por seu produto, que lhe “impele” a tornar-se vendável, mas igualmente pelos próprios dispositivos do contrato²⁵. Em primeiro lugar, ele não vende para quem quer e não produz o que quer: toda a sua produção se destina, por 25 anos, para a empresa que firmou a integração²⁶, e a terra, que lhe garantiu o financiamento, deve ser exclusivamente cultivada com dendezeiros. Se ali desejar semear qualquer outra planta, deverá pedir autorização. Em segundo lugar, para assegurar um padrão de qualidade do produto, pois é o seu valor de uso que importará para a exploração do trabalho nas usinas²⁷, não basta à empresa a imposição de uma unidade técnica mediante o fornecimento de todas as especificações do processo de trabalho, via assistência técnica e treinamento, e dos insumos apropriados (cindindo o saber-fazer camponês), mas também o seu controle direto. A empresa então tem garantido o livre ingresso às propriedades dos seus integrados para que exerça sua fiscalização, e caso ocorra qualquer descumprimento das exigências contratuais, a compra dos cachos e o fornecimento de insumos são bloqueados, levando-se, em último caso, à rescisão contratual e ao ressarcimento dos investimentos realizados por ela. Por fim, é especificado aos integrados exatamente em que tempo (repetições, época etc.) devem realizar as atividades. Desse modo, a disciplina, intensidade e qualidade do trabalho

²⁵ Utilizamos como exemplo o contrato de integração da Agropalma com a agricultura camponesa (AGROPALMA, 2012) e entrevistas realizadas na região.

²⁶ Apesar de não haver uma quantidade pré-estabelecida de cachos fornecidos, há um cálculo de sua estimativa, que leva em consideração a quantidade de plantas cultivadas, o grau de seu desenvolvimento (idade produtiva) e a época (safra ou entressafra). Como essa previsibilidade é fundamental para a regularidade do processamento dos frutos, a assistência técnica e a fiscalização ganham maior importância para manter as condições normais de cultivo, o que proporciona uma média gerenciável.

²⁷ O “que importa para a exploração imediata do próprio trabalho não é de modo nenhum o valor dos meios de exploração utilizados”. (MARX, 2017, p. 110-111)

requerido pelo capital (sintetizadas no valor de uso da mercadoria) aparecem na integração como fiscalização, assistência técnica, capacitação, cronograma e fornecimento de insumos.

As obrigações com o financiamento e com o pagamento dos materiais e meios de trabalho, a sujeição de seu tempo e de sua terra à finalidade das empresas, por um lado, e a relativa segurança de uma renda, que não possuíam, por outro, pressiona os camponeses a manter a relação. A realização de um produto de valor para as empresas, adicionado de um excedente (que garanta o pagamento dos juros e dos lucros comerciais), também assegura a subsistência familiar, até então em um patamar de consumo que não conheciam.

De modo semelhante ao trabalho domiciliar moderno, a integração se apresenta como uma “esfera de exploração do capital” (MARX, 2013, p. 537), que se ergue na retaguarda das usinas extratoras. Tem-se a subsunção do trabalho do integrado camponês ao capital, que, por estar ausente a relação direta entre capital e trabalho, mas uma relação indireta, categoriza-se como *subsunção ideal do trabalho ao capital*.

Alves (2013, p. 104) se vale dessa noção para referenciar, sem desenvolvê-la o suficiente, o exemplo dos trabalhadores autônomos, “patrões de si mesmos”, conceituando-a como “a subsunção do ‘espaço interior’ da pessoa às disposições sistêmicas do capital”. Moreira (1999, p. 192) a utiliza, semelhantemente, em um sentido excessivamente psicológico, porém voltando-se ao mundo rural, para expressar “a desvalorização cultural das técnicas” da agricultura camponesa²⁸.

Aqui, entende-se a subsunção ideal como uma forma específica e ao mesmo tempo híbrida da subsunção do trabalho ao capital:

No interior do modo de produção capitalista há certas partes dos trabalhos que produzem mercadorias que continuam a ser executadas de um *modo que é próprio dos modos de produção precedentes*, em que a *relação entre o capital e o trabalho assalariado* ainda não existe de fato (...). Todavia, essas relações embora não estejam ainda subordinadas realmente ao modo de produção dominante, estão-lhe subordinadas idealmente (...) (MARX, 2004, p. 113)

É uma *forma híbrida* porque os produtores ainda detêm a posse dos meios de produção²⁹, embora não decidam o seu tipo e a sua finalidade, e porque o controle sobre os seus trabalhos tem-se corroído, em face das exigências das empresas³⁰. É *ideal* porque a coação ao mais-trabalho não resulta da sujeição direta ao capital, mas em razão das dívidas

²⁸ Este autor poderia ter ido além, pois, acertadamente, sustenta que as categorias da subsunção formal e da subsunção real são inadequadas “para a análise da especificidade das formas não-empresariais” (MOREIRA, 1999, p. 192).

²⁹ Na perspectiva desta categoria de produtores, os meios de produção são meios de consumo e não meios de acumulação.

³⁰ Por isso, a confusão jurídica: “Nos casos analisados, observou-se que os requisitos para formação do contrato de trabalho, dependendo da forma como forem interpretados, podem gerar vínculo trabalhista entre as empresas visitadas com os agricultores. Como exemplos, mencionam-se as relações verificadas na Biopalma e na Agropalma com seus respectivos agricultores” (ABRAPALMA, 2016, p. 7).

e das sanções previstas no contrato. Desse modo, “os seus próprios meios de produção defrontam-se-lhe na sua imaginação como capital” (MARX, 2004, p. 113)³¹. O propósito da produção surge, portanto, do próprio capital, de alimentar com o mais-trabalho os capitais de comércio de dinheiro e de mercadoria, e com os produtos, a valorização do processo de produção do óleo de palma.

Isto se expressa de imediato na adequada proporção trabalho/plantas/área das unidades camponesas integradas, de tal modo que proporcione o produto necessário à subsistência familiar, mas igualmente um excedente. Já estão pressupostos, portanto, os meios de produção necessários à realização do mais-produto (direcionado, pelos menos, ao pagamento dos juros).

A subsunção ideal do trabalho ao capital é, desse modo, uma forma que é reproduzida pelo próprio modo de produção capitalista, onde há “exploração pelo capital”, porém, “sem o modo de produção do capital” (MARX, 2011, p. 729). Ela é a forma geral da subsunção onde o capital atua como um intermediário, na mera mudança de sua forma (de capital-monetário para capital-mercadoria e vice-versa). Ele aqui não é “comprador direto de trabalho” e apropriador direto “do processo de produção” (MARX, 2004, p. 91), que o permitiria exercer a função de capital produtivo. Mas essa mediação possui uma determinação específica, de caráter qualitativo: o modo do trabalho é sobredeterminado, isto é, ditado *a priori*, só se efetivando a relação se o produto for a objetivação rigorosa das especificações técnicas requeridas. Isto difere da mediação meramente formal do mercado, em que o trabalho socialmente necessário é “ditado” *a posteriori*. Por isso a subsunção ideal é recorrente em processos de trabalho acessórios, mas hegemônicos pelo capital, sobretudo ligados aos ramos fornecedores de matérias-primas e de matérias-auxiliares, com baixa composição técnica, onde o capital possui maiores dificuldades de estabelecer a relação que lhe é específica.

Considerações finais

A multiplicidade de relações de produção e de modos de trabalho coexistentes na agroindústria do óleo de palma paraense, não resumidas à forma capitalista em específico e pertencentes a diferentes períodos técnicos do trabalho, só pode ser explicada caso se compreenda que o processo de produção do capital é um processo essencialmente contraditório. São contradições que, como discutido, obstaculizam o desenvolvimento das

³¹ Um efeito útil desta relação é que, na subsunção ideal, em comparação com a subsunção formal no geral (em que os meios de produção estão em oposição ao trabalho, pois não o pertence, sendo-lhe exteriores, requerendo-se, assim, uma atenção especial do capital quanto ao seu uso), a inspeção dos meios e matérias de trabalho realizada pelo capital se torna supérflua. Os produtores se “auto-vigiam” para que não ocorram desperdícios, descuidos, danos etc.

forças produtivas no campo, porque, nesse modo de produção, só avançam em oposição ao trabalho ou porque são cerceadas pelo monopólio classista da terra.

Mas o capital procura incessantemente superá-las (MARX, 2004). Sua busca por maior produtividade e para tornar supérfluo, acessório e cada vez mais unilateralizado o trabalho nos campos de dendezeiros, tendência, ao se aplicar os métodos da produção do mais-valor relativo, à conformação do modo de produção especificamente capitalista nesse setor – só que de um modo lento e permeado de recuos, o que faz subsistir seu atraso relativo.

Como o desejo das empresas é que o seu produto “contenha o máximo possível de trabalho não pago”, algo que só pode ser alcançado “mediante a produção para a própria produção” (MARX, 2004, p. 108), é fundamental que se libertem das limitações e da dependência da corporalidade viva do trabalho, que, malgrado sua subordinação formal, continua a ter vontade própria e resiste contra o uso irrestrito de suas forças. A subsunção real do trabalho representa a efetivação real, porque material, do processo de trabalho como processo de trabalho *do capital*, pois o próprio capital, como capital fixo (maquinaria), torna-se seu sujeito (o ato e a orientação do trabalho estão incorporados em si):

“A produção pela produção” – a produção como fim em si mesma – já entra, é claro, em cena com a subordinação formal do trabalho no capital, logo que o objetivo imediato da produção é produzir a maior quantidade possível de mais-valia, logo que o valor de troca do produto se torna o objetivo decisivo. Mas esta tendência inerente à relação capitalista só se realiza de maneira adequada – convertendo-se numa condição necessária inclusivamente do ponto de vista tecnológico – logo que se desenvolve o modo de produção especificamente capitalista e, com ele, a subordinação real do trabalho ao capital. (MARX, 2004, p. 107)

A eclosão do modo de produção especificamente capitalista ainda se mostra relativamente distante dos campos de dendezeiros porque o desenvolvimento da subsunção real não é apenas obstaculizado pelas particularidades do processo de trabalho agrícola e pelo monopólio da terra, mas também porque ainda não se esgotou as possibilidades de se incrementar a produção pela mera ampliação da área do cultivo. Se nos principais países produtores, Indonésia e Malásia, o capital tem pouca margem para essa modalidade de expansão (BENTES; HOMMA, 2016), em outras regiões ainda há muito a se incorporar: somente no Pará, segundo a Embrapa (2006), são 5.500.000 hectares aptos a essa cultura, o que faria do Brasil o maior produtor mundial de cachos de dendê. Hoje, a área paraense destina à colheita é de “tímidos” 85.942 hectares, segundo o último levantamento realizado pelo IBGE³². No entanto, à medida que o famigerado “custo Brasil” é solapado, o que está em processo acelerado neste momento (com a facilitação da regularização fundiária e da

³² Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2015.

obtenção de licença ambiental, a regulamentação dos defensivos fitossanitários, a liberação da compra de terras por estrangeiros, a reforma trabalhista, a terceirização irrestrita etc.), o caminho é o do avanço extensivo. Os capitais serão atraídos pelo aumento da taxa de lucro proveniente da diminuição dos custos provocados por essas medidas e não pelo incremento intensivo (desenvolvimento técnico). Nesse cenário, a subsunção formal ganha fôlego.

Para pensar um artifício: a desobrigatoriedade criada pela reforma trabalhista de remunerar as horas *in itinere*. Estas constituíam o tempo em que os capitalistas eram obrigados a pagar aos trabalhadores relativo aos seus deslocamentos ao local de trabalho, quando este é de difícil acesso ou sem transporte público regular. Mesmo que as empresas forneçam o transporte, como é o caso na dendeicultura, essas horas deveriam ser computadas como jornada de trabalho, pois, a partir do momento em que adentram no veículo particular, segundo a norma anterior, já se iniciaria uma relação de subordinação. Portanto, se tratará de um mecanismo de despossessão, mediante a transferência de valor da remuneração da força de trabalho para a acumulação capitalista, sem que seja necessário expandir a produção (seja extensivamente ou intensivamente).

Contudo, à medida que aumentam as forças produtivas no setor agrícola das empresas, especialmente com investimentos em capital fixo, a subsunção formal é sufocada e o camponês integrado vê-se impelido a acompanhar o novo patamar produtivo, mesmo que o avançar da idade não lhe proporcione mais a intensidade normal de trabalho ou algum infortúnio (enfermidades, acidentes, lesões etc.) diminua sua destreza. Por contrato, ele não pode desviar-se muito da média. Nesse sentido, o volume dos empréstimos que terá que contrair (sobretudo para a renovação das plantações) tenderá a ser cada vez maior, aumentando-se os riscos de endividamento. Por outro lado, os pagamentos recebidos pelos cachos (calculados com base nos preços internacionais do óleo de palma³³), tenderão a ser menores, pois estes estão condicionados ao aumento da produtividade nas usinas e no setor agrícola, em face da diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário à produção nesses setores.

Muito embora a preocupação das empresas seja com a qualidade do produto entregue e não com a sua quantidade e, portanto, suas exigências recaiam sobre os objetos de trabalho, em um primeiro momento, pouco importaria se os integrados utilizam carros de boi em vez de tratores, ou terçados no lugar de roçadeiras (como alguns ainda o fazem). No entanto, o maior volume em matérias primas, especialmente as auxiliares (adubos, inseticidas, herbicidas etc.), seja para acompanhar o aumento da produtividade ou novas exigências técnicas, ou porque diminuem os riscos das perdas naturais, demandam mais meios de trabalho tecnicamente avançados. Assim, o receituário para a diminuição dos

³³ No contrato da Agropalma (2012), "ao preço de 12% a 15% (doze a quinze por cento) da cotação internacional do óleo de palma bruto (Roterdã, média do mês de venda), por tonelada de CFF (cacho de fruto fresco)."

riscos naturais e econômicos do negócio, o “aprimoramento dos sistemas de produção” é, contraditoriamente, o que tolherá a reprodução do camponês integrado, pois a produtividade capitalista é produção a expensas da vida de quem produz.

Há medidas contra-arrestantes a essa tendência. A troca de dias de trabalho entre os integrados; a maior utilização de assalariados temporários (sejam eles regulamentados³⁴ ou não); o aluguel ou a compra coletiva de máquinas; a ampliação extensiva do trabalho, quer nas horas trabalhadas ou mediante a incorporação de novas áreas ao cultivo, incluindo-se os filhos em projetos vindouros, são exemplos.

As implicações à reprodução dessa categoria serão sentidas na diminuição do seu consumo, do seu tempo de vida (que reservam ao lazer, ao descanso, às refeições etc.), assim como à dedicação a outras atividades produtivas (como as do roçado), que complementavam suas rendas. O aumento da “auto-exploração” do trabalho do camponês integrado tornar-se-á nítido quando se vir a sistemática coleta dos frutos soltos, que costumeiramente ignoravam, pois pouco comprometia seus consumos, significando um desperdício (segundo a racionalidade camponesa) de energia laboral (CHAYANOV, 1974).

Por fim, é possível assumir que o “futuro do trabalho no campo”, contemplado por Firmiano (2017, p.131), apresenta-se na dendeicultura capitalista da microrregião de Tome-Açú, com a elevação de um “contingente de trabalhadores precários” e das “formas de superexploração do trabalhador”, tornando-se cada vez mais alienado o trabalho, via assalariamentos, contratos e acordos firmados entre a agroindústria e os camponeses.

Referências

AGROPALMA. **Project for Planting Palm in Partnership with Smallholders of Araui and Calmaria II Communities**. Final Version, 2012. Disponível em: www.rspo.org. Acesso em: 02 jan. 2018.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho**: Ensaio de Sociologia do trabalho / Giovanni Alves. – Bauru: Canal 6, 2013. 240 p. In BAIARDI, Amílcar. **Subordinação do Trabalho ao Capital na Lavoura Cacaueira da Bahia**. São Paulo: Hucitec, 1984.

BENTES, Elisabeth dos Santos; HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **Importação e exportação de óleo e palmiste de dendezeiro no Brasil (2010–2015)**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2016.

CHAYANOV, Alexander. **La Organización de la Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

DOBB, Maurice. **Os Salários**. São Paulo: Cultrix, 1977.

EMBRAPA. **A Cultura do Dendê**. Brasília: Embrapa-SPI, 1995.

³⁴ A exemplo dos contratados pelo Consórcio de Empregadores Rurais de Moju, criado em 2014 (ver: SANTOS, 2015, p. 101 e 102)

_____. **Embrapa Amazônia Oriental e o Agronegócio do Dendê no Pará.** Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2006. Disponível em: <<http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/handle/doc/394940>>. Acessado em: 05/07/2016.

_____. **Bases Técnicas para a Cultura da Palma de Óleo Integrado na Unidade Produtiva da Agricultura Familiar.** Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2010.

FAURE, Claude. Agricultura y Capitalismo. In CALVA, José Luis. **LOS CAMPESINOS y su devenir em las economias de mercado.** México: Terra Nova, 1984.

FIRMIANO, Frederico Daia. **O trabalho no campo: questões do passado e dilemas para o futuro.** Revista NERA, ano 21, n. 41, p. 120-137, jan. -mar. 2018.

MARX, Karl. **El Capital: libro I – capítulo VI** (inédito). 6. ed. México: Siglo Veintiuno, 1978.

MARX, Karl. **Economic manuscript of 1861-1863** (conclusion). In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Collected Works.* (vol. 34). London: Lawrence&Wishart, 1994.

_____. Capítulo VI: **inédito de O Capital.** 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

_____. Grundrisse: **manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Capital: crítica da economia política: Livro II: o processo de circulação do capital.** São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O Capital: crítica da economia política: Livro III: o processo global da produção capitalista.** São Paulo: Boitempo, 2017.

MOREIRA, Roberto José. **Agricultura Familiar: processos sociais e competitividade.** Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

NAHUM, João Santos; SANTOS, Cleison Bastos dos. Do Sítio Camponês ao Lote de Dendê: transformações do espaço rural na Amazônia paraense no século XXI. **Revista NERA.** Presidente Prudente. Ano 20, nº 37, pp. 54-76, mai.-ago. /2017.

NAPOLEONI, Claudio. **Lições Sobre o Capítulo Sexto (Inédito) de Marx.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **O Campo Brasileiro no Final dos Anos 80.** Boletim Paulista de Geografia. São Paulo, n. 66, p. 5-22, 1988.

RUBIN, Isaak Illich. **A Teoria Marxista do Valor.** São Paulo: Brasiliense, 1980. In

SAAD FILHO, Alfredo. **O Valor de Marx: economia política para o capitalismo contemporâneo.** Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Colonos do Vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital.** São Paulo: Hucitec, 1978.

SILVA, José Graziano da. **Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura.** São Paulo: Hucitec, 1981.

Sobre os autores

Paulo Roberto Carneiro da Paixão Jr. – Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialização em Educação Ambiental pelo Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Atualmente é professor da Secretaria de Estado de Educação do Pará. **Orcid:** <https://orcid.org/0000-0003-4687-075X>

José Antônio Herrera – Graduação em Ciências Agrárias pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduação em Geografia pelo Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson. Mestrado em Agriculturas Amazônicas pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutorado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é professor Adjunto IV da Universidade Federal do Pará (UFPA), na Faculdade de Geografia no Campus Universitário de Altamira. **Orcid:** <http://orcid.org/0000-0001-8249-5024>.

Como citar este artigo

PAIXÃO JR., Paulo Roberto Carneiro da; HERRERA, José Antônio. Subsunção do trabalho ao capital na agroindústria de óleo de palma na Amazônia Paraense. **Revista NERA**, v. 23, n. 51, p. 64-88, jan.-abr., 2020.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. Os autores **Paulo Roberto Carneiro da Paixão Junior** e **José Antônio Herrera** ficaram responsáveis pelo desenvolvimento teórico-conceitual e pela aquisição de dados e suas interpretação e análise. Por fim o segundo autor, **José Antônio Herrera**, ficou responsável pelos procedimentos técnicos e tradução do artigo.

Recebido para publicação em 24 de agosto de 2018.
Devolvido para a revisão em 12 de janeiro de 2019.
Aceito para a publicação em 25 de março de 2019.
